

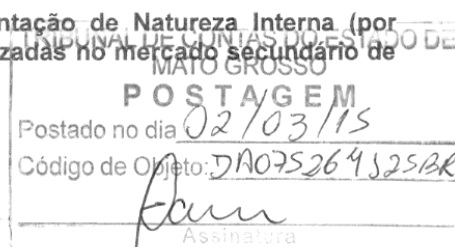
Ofício n.º 139/2015/GCSJMM

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSEMAR RAMIRO E SILVA**  
Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Rondonópolis - IMPRO  
Rua Alameda das Acácias, Nº 1404, Bairro Colina Verde  
CEP. 78.740-450 - Rondonópolis – MT

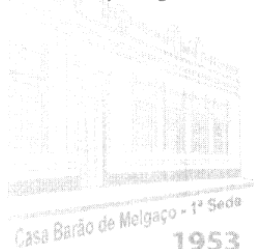
Assunto: **Processo 42919/2010-TCE – Representação de Natureza Interna (por irregularidades constatadas em operações realizadas no mercado secundário de títulos públicos federais)**

Senhor Diretor,



**CITO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal sobre o teor da informação técnica elaborada pela SECEX de Atos de Pessoal e RPPS (cópia anexa - Doc. Digital 16317/2015 e 21518/2015), no prazo de **15 dias**.

Alerto de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia do citado supramencionado para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar-Estadual 269/2007.



(Assinatura digital)  
**CARMEN HORNICK**  
Chefe de Gabinete  
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

